



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 25.10.0564.001.00026-3

Data/Hora de Abertura: 07/10/2025 às 10:09:43

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: ADAIRTON FERREIRA LIMA

CPF do Consumidor: 146.131.153-53

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
Cagece	Companhia de Água e Esgoto do Ceará	07.040.108/0001-57	25.10.0564.001.00026-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Água, Energia, Gás

Assunto: Água e Esgoto

Problema: Cobrança por serviço não fornecido/ em desacordo com a utilização / fora do prazo

Relato:

O consumidor, identificado pela inscrição nº 993632-7, informa que possui um ponto comercial e recebeu cobranças nos valores de R\$ 300,00 (trezentos reais), R\$ 1.015,50 (mil e quinze reais e cinquenta centavos) e R\$ 2.468,16 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). Após tentativas sem êxito de esclarecimento junto à Cagece, o consumidor buscou o Procon, que o informou que consta em seu nome um débito no valor de R\$ 1.342,19 (mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezenove centavos), referente ao mês de maio de 2023.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

O consumidor afirma que, durante o referido período, o ponto comercial encontrava-se desocupado, razão pela qual não reconhece a cobrança efetuada. Ademais, constatou que seu nome está negativado no SCPC de São Paulo em decorrência do débito junto à Cagece, situação que tem lhe causado impedimentos para obtenção de empréstimos e outras operações financeiras.

Diante dessa situação confusa, o consumidor procurou o Procon em busca de uma solução para o impasse.

Pedido: Requer-se, portanto, a revisão dos valores cobrados, uma vez que o consumidor não reconhece a referida dívida, bem como a imediata retirada de seu nome dos órgãos de proteção ao crédito, garantindo seus direitos e a possibilidade de regularização de sua situação financeira.

TRATATIVAS

07/10/2025 - **Audiência**

Situação: Aberta